



<b>CONTRATO ADITIVO:</b> 132/2.022
<b>CONTRATANTE:</b> MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
<b>CONTRATADO:</b> SANTOS E CASTRO TRANSPORTES LTDA
<b>CONTRATO DE ORIGEM:</b> 060/2.022
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b> 1585/2.022
<b>DISPENSA</b> 023/2.022
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULO DE PASSEIO, COM MOTORISTA EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e do CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **SANTOS E CASTRO TRANSPORTES LTDA**, estabelecida na Rua João de Passos, 216, Centro, em Nazaré Paulista, estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 43.054.756/0001-26, neste ato representada por **EDUARDO PINHEIRO DE CASTRO**, portador do RG 24.334.006-00 e inscrito no CPF/MF sob nº 136.890.148-40 e **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS** portador do RG 16.628.785-57 e inscrito no CPF/MF sob nº 777.122.268-49, doravante denominado “**CONTRATADO**”.

Com base no disposto no artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 34 (trinta e quatro) dias, conforme memorando e justificativa anexas ao processo, iniciando-se em 13 de novembro de 2.022 até 16 de dezembro de 2022, ou até que se conclua o Processo Licitatório 026/2.022.

O valor total deste contrato aditivo é de R\$ 9.444,72 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).



A despesa onerará dotações próprias abaixo codificadas, sendo empenhado inicialmente o valor conforme quadro a seguir:

Órgão	Unidade	Funcional	Proj. Ativ.	Elemento	Nº bloqueio
08	08.05	12.361.0009	2.030	3.3.90.39.00.00.00.00.01.220	721/2022

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 11 de novembro de 2.022.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Eduardo Pinheiro de Castro  
Santos e Castro Transportes Ltda

---

José Roberto dos Santos  
Santos e Castro Transportes Ltda

### TESTEMUNHAS

---

Nome/RG

---

Nome/RG